

-DECRETO Nº 476, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999-

(Abre crédito adicional-especial e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições e, com fundamento na Lei nº 501, de 27/09/99,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$-50.000,00-(cinquenta mil reais), distribuído às seguintes dotações:

9800-150	CRÉDITO ADIC. ESPECIAL-DECRETO Nº 476/99	
08482471.33.	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$-50.000,00
	Total.....	R\$-50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2011- 11.	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02.	Manut. do Gab. Prefeito	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 1.000,00
2013- 33	FINANÇAS	
03080322.06.	Manut. das Finanças	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$-16.000,00
2021- 42	CRECHE	
08411851.09.	Equip p/ Creche	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00
2021- 45	CRECHE	
08411852.12.	Manut da Creche	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 5.000,00
2023-61	ENSINO	
08421882.16.	Manut. do Ensino Regular	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 1.000,00
2023- 63	ENSINO	
08421882.16.	Manut. do Ensino Regular	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 2.000,00
2023- 73	ENSINO	
08472352.20.	Concessão de Bolsas de Estudos	
3254	Apoio Financeiro à Estudantes.....	R\$- 5.000,00
2031- 84	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754281.19.	Equip Unidades de Saúde	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 500,00
2031- 88	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22.	Manut. do Fundo Mun. Saúde	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 500,00
2033- 98	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814861.22.	Constr Unidades Assistenciais	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 2.000,00
2033- 99	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814861.23.	Equip p/ Assist. Social	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

57

Decreto nº 476

fls. -02-

2041-118	AGRICULTURA	
04160962.26.	Manut. da Agricultura	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 8.000,00
2041-120	AGRICULTURA	
04160962.26.	Manut. da Agricultura	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 5.000,00
	Total.....	R\$-50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 27 de setembro de 1999.

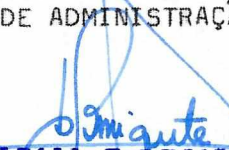


JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município - de Meridiano, na data supra.



HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.